



Município de  
**PONTE ALTA  
DO NORTE**

Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte

Ponte Alta do Norte, 13 de novembro de 2025.  
OFF/GAB/120/2025

Ilustríssimo Senhor  
NILTON LUIZ DE CASTRO  
MD. Presidente do Poder Legislativo Municipal  
Ponte Alta do Norte – SC

Cumprimentando-a cordialmente, vimos pelo presente encaminhar o seguinte projeto de lei, para apreciação e deliberação desse Poder Legislativo, SOLICITANDO sua apreciação e análise:

**PROJETO DE LEI Nº 045/2025 – Ratifica a 2º alteração do contrato de Consorcio publico do Consorcio Inter federativo de Saúde da Região da Amures-CISAMURES.**

Não havendo mais para o momento, agradecemos sua atenção ao tempo em que reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Michel Moreira da Silva  
Prefeito Municipal

Rua João da Silva Calomeno, 243 I Centro  
Ponte Alta do Norte - SC I 89535-000  
Fone/Fax (49) 3254-1171  
[www.pmpan.sc.gov.br](http://www.pmpan.sc.gov.br)



Município de  
**PONTE ALTA**  
**DO NORTE**

## **Estado de Santa Catarina**

### **Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte**

PROJETO DE LEI N° 045/2025, de 13 de novembro de 2025.

# **RATIFICA A 2º ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMURES – CISAMURES**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE, Estado de Santa Catarina, no uso da competência que lhe é atribuída pelos arts.81, inciso n III, da Lei Orgânica Municipal, submete à deliberação do Plenário da Câmara de Vereadores o presente:

**Art. 1º.** Fica ratificado a 2º Alteração do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região da Amures – CISAMURES, aprovado em assembleia geral ordinária no dia 29 de agosto de 2025 e publicado no Diário Oficial dos Municípios.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Michel Moreira da Silva**  
**Prefeito Municipal**

Rua João da Silva Calomeno, 243 I Centro  
Ponte Alta do Norte - SC I 89535-000  
Fone/Fax (49) 3254-1171  
[www.pmpan.sc.gov.br](http://www.pmpan.sc.gov.br)



Município de  
**PONTE ALTA  
DO NORTE**

Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte

**MENSAGEM LEGISLATIVA**  
(Referente ao Projeto de Lei nº 045/2025)

*Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Membros da Câmara Municipal,*

A proposta ora submetida à consideração de Vossas Excelências visa aprovação por esse Poder Legislativo da 2º Alteração do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região da Amures – CISAMURES, realizado em assembleia geral ordinária no dia 29 de agosto de 2025.

A ratificação pelo Legislativo Municipal da Alteração do Contrato de Consórcio Público promovida pela Assembleia Geral da entidade é exigência do art. 53 do referido bem como Art. 12-A. da Lei Federal nº 11.107/2005, o que solicitamos pelo presente Projeto de Lei.

A presente alteração contempla a adequação das exigências impostas para consorciamento do Estado de Santa Catarina como ente consorciado ao CISAMURES.

Dessa forma, solicitamos que a presente proposição seja apreciada e aprovada pelos membros dessa Casa com a celeridade de praxe.

Ponte Alta do Norte, 13 de novembro de 2025.

  
**Michel Moreira da Silva**  
Prefeito Municipal